

PORTARIA N.º 0587, de 05 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, segundo indicado nas tabelas, conforme requerimentos constantes nos respectivos processos:

Nº DO PROCESSO	Nº DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO
072.4344.201 9.0012260-53	0556	24/08/2019	LUCAS BRASILEIRO LEMONS	Licença Prêmio
ONDE SE LÊ:	Quinquênio “2008/2013”			
LEIA-SE:	Quinquênio “1º mês de 2013/2018”			

072.4189.201 8.0007042-29	0562	28/08/2019	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVEIRA	Licença Prêmio
ONDE SE LÊ:	“... 37 (trinta e sete) anos de efetivo exercício no serviço público em 19/07/2018.”			
LEIA-SE:	“... 37 (trinta e sete) anos de efetivo exercício no serviço público em 09/07/2019.”			

072.4298.201 9.0012103-22	0519	10/08/2019	MARIA DE CÁSSIA PASSOS BRANDÃO	Prorrogar Afastamento para Pós-Graduação
ONDE SE LÊ:	“... será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora SIRLÂNDIA SOUZA SANTANA, cadastro n.º. 72.415997.”			
LEIA-SE:	“... será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora SIRLÂNDIA SOUZA SANTANA, cadastro n.º. 72.415997, até a contratação de um professor substituto.”			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR